



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 1º de outubro de 2026.

À DGA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MAESTRO CONVIDADO E COMPOSITOR

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Justificativa Técnico-Administrativa tem por objeto fundamentar a contratação direta do maestro, diretor artístico e compositor **Márcio Steuernagel** para atuar como maestro convidado e compositor junto à Orquestra Sinfônica da Unicamp (OSU) na Temporada Oficial de Concertos de 2026.

1.2. As atividades contratuais compreendem o seguinte cronograma de execução:

Período de Ensaios: 29 de outubro a 05 de novembro de 2026

Concerto Oficial: 06 de novembro de 2026, na Casa do Lago.

1.3. A contratação pauta-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista o caráter singular do trabalho do artista como maestro especialista em repertório de música contemporânea e compositor, além de sua sólida atuação acadêmica e artística vinculada a instituições universitárias no Brasil e no exterior.

2. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E SINGULARIDADE DO OBJETO

A contratação em tela enquadra-se nas hipóteses de **Inexigibilidade de Licitação** amparada pela legislação vigente (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista a inviabilidade de competição para a escolha de serviços de natureza artística.

2.1. Da Especialização e Repertório Desafiador:

O maestro Márcio Steuernagel conduzirá obras selecionadas especialmente para integrar a programação do **Encontro de Música Contemporânea da OSU**. Trata-se de um repertório de altíssima complexidade técnica e estética, que exige rigor de regência e domínio profundo de linguagens contemporâneas. Steuernagel possui histórico consagrado na área, tendo sido responsável pela estreia brasileira de obras fundamentais do repertório contemporâneo mundial, como "*Ramifications*" de György Ligeti (2015) e a estreia americana de "*L'ideale lucente e le pagine rebate*" de Salvatore Sciarrino (2017).

2.2. Da Parceria Internacional e Estreia Acadêmico-Artística:

O concerto prevê uma parceria com um **solista austríaco**, para o qual o maestro dedicará uma **obra de sua autoria para estreia mundial junto à OSU**. A atuação simultânea de Steuernagel como compositor, regente e pesquisador confere caráter inédito e pedagógico-artístico ao evento, enriquecendo o corpo discente e docente do Instituto de Artes da Unicamp.

3. DO PERFIL E QUALIFICAÇÃO DO ARTISTA (RESUMO BIOGRÁFICO)

Márcio Steuernagel (1982) é compositor, regente e pesquisador artístico brasileiro de projeção internacional.



- **Titulação e Vínculos Acadêmicos:** Mestre em Música e Bacharel pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), possui dupla graduação em Regência e Composição pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP/UNESPAR). É Regente Titular da Orquestra Filarmônica da UFPR, Professor de Regência e Composição na EMBAP/UNESPAR, regente do *Ensemble Mobile* e membro fundador do *Ensemble entreCompositores*, com o qual dirigiu a Bienal Música Hoje (2011–2017). Atualmente é Doutorando na *University of Music and Performing Arts Graz* (Áustria), investigando a dimensão da imperfeição na composição e performance.
- **Premiações:** Detentor do Prêmio Nacional Michel Debost (2005), Prêmio Funarte (2007) e Prêmio Funarte de Composição Clássica (2010).
- **Atuação como Compositor e Regente:** Suas obras foram executadas por grupos internacionais de renome como o *Platypus Ensemble* (Viena) e por orquestras como a Orquestra Sinfônica do Paraná e Camerata Antiqua de Curitiba. À frente da regência, atuou junto à Orquestra Sinfônica do Paraná (onde foi regente assistente entre 2011 e 2013), Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, Çukurova Devlet Senfoni Orkestrasi (Turquia) e Orquestra de Câmara da Cidade de Curitiba.

4. DA RAZOABILIDADE DE PREÇO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A escolha do profissional atende aos critérios de consagrado valor artístico, notória especialização e total alinhamento com os objetivos acadêmico-culturais do Instituto de Artes e da Orquestra Sinfônica da Unicamp. O valor pactuado demonstra-se compatível com a prática de mercado para profissionais de equivalente qualificação e currículo internacional.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrada a inviabilidade de competição e a notória especialização do artista, razão pela qual solicitamos o prosseguimento do processo administrativo de contratação por **Inexigibilidade de Licitação**.

Atenciosamente,

EDUARDO JOSE PALATIM SEMENCIO

Coordenador da OSU

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JOSE PALATIM SEMENCIO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 02/10/2026, às 08:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2C9FEACE FD664312 8958813E 0D9291E1

